

3º Atos de Nomeação dos Responsáveis
(inclusive do controlador interno e
contador);



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

DECRETO N.º. 058 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Republicação para retificação”


SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Nomear **CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Controladora Interno, Símbolo COI - 1**, previsto na Resolução nº 03, de 28 de março de 2012, com validade a contar de 03 de outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 03 de Outubro de 2017.


Sebastião Felipe
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 060 • Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

PARTE I - PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 538, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Noel Joaquim da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Sérgio Antônio Borre para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de setembro de 2017.

Anastácio-MS, 29 de setembro de 2017.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, Tereza Maria da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200371, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Prefeito: **NILDO ALVES DE ALBRES** Vice-Prefeito: **MARCOS RONDON VAZ DE MELO**

Chefia de Gabinete _____ Silas Cabral da Silva
Procuradoria Jurídica _____ Andréa Claudia Viegas de Araújo
Secretaria de Administração _____ Manoel Aparecido da Silva (Interino)
Secretaria de Assistência Social _____ Regiane Dias Máximo Martins
Secretaria de Cultura _____ Ademir Alves Guilherme
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável _____ Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano _____ Geany Vargas Roese
Secretaria de Educação _____ Cimara Fernandes de Oliveira Cabral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude _____ Waldemir Santos da Silva
Secretaria de Obras _____ Aginaldo Gonçalves Estadulho
Secretaria de Orçamento e Finanças _____ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Secretaria de Saúde _____ Aline da Silva Cauneto

Presidente da Câmara de Vereadores: **SEBASTIÃO FELIPE**

Vereadores: **Aldo Jose dos Santos, Eduardo Carpejani Mendonça, Gilberto José Silva, Igor Lopes Falcão, Lincoln Sanches Pellicioni, Lourival José Barbosa, Marcelo Oliveira Meireles, Raphael Albuquerque de Souza, Sebastião Felipe, Valdecir Piffer, Wander Alves Meleiro.**

Art. 1º Declarar Vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir da presente data, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a pedido de Tereza Maria da Silva, formalizada por meio do Decreto "P" nº 541, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua de Assessoria e Consultoria na área de Licitação pelo período de 04 (quatro) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, foi cancelada para reformulação do seu edital.

Anastácio/MS, 29 de setembro de 2017.
Renato da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 100/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA, Lei Municipal 1.051/2017 e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Laudos Médicos em Especializações, no Município de Anastácio/MS, para atendimento pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/Anastácio/MS.
DATA E HORARIO: O credenciamento está à disposição a partir da sua publicação.
LOCAL: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiró Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar - e-mail: licitacao@anastacio.ms.gov.br - Telefone: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 03 de outubro de 2017.
Wilson Zanqueta
Secretário do GEL

PORTARIAS

PORTARIA "P" Nº 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosemary Sales da Silva, Matrícula nº 5005241, para, sem prejuízo de suas funções do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, substituir interinamente, a Secretária Municipal de Assistência Social Regiane Dias Máximo Martins, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL
ANASTÁCIO / MS**

Telefone

67 3245 3540

E-mail

diario@anastacio.ms.gov.br



PARTE II - PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO No. 055 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
"Replicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Exonerar VERONICE APARECIDA TERRA, ocupante do Cargo em Comissão de Controladora Interno, Símbolo COI -1, previsto na Resolução nº 03 de 28 de março de 2012, com validade a contar de 02 de outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de Outubro de 2017.
Sebastião Felipe
Presidente

DECRETO No. 056 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
"Replicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Exonerar CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor para Assunto Jurídico, Símbolo DAS -3, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2009, com validade a contar de 02 de Outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de Outubro de 2017.
Sebastião Felipe
Presidente

DECRETO No. 057 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
"Replicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Nomear VERONICE APARECIDA TERRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora Administrativo, Símbolo DAS -2, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2009, com validade a contar de 03 de outubro.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 03 de Outubro de 2017.
Sebastião Felipe
Presidente

DECRETO No. 058 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
"Replicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Nomear CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Controladora Interno, Símbolo COI - 1, previsto na Resolução nº 03, de 28 de março de 2012, com validade a contar de 03 de outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 03 de Outubro de 2017.
Sebastião Felipe
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

DECRETO Nº. 032 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Nomear **JOEL DA COSTA FONSECA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Contabilidade, Símbolo DAS - 2**, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2009.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 16 de Março de 2017.


Sebastião Felipe
Presidente

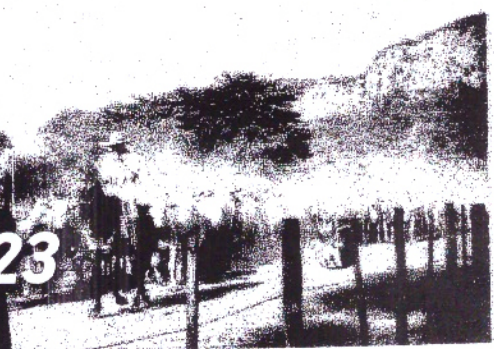
JNE

JORNAL NOTÍCIAS DO ESTADO
SEGUNDA

20 DE MARÇO DE 2017
ANO 20 - EDIÇÃO 2947
www.jnediario.com.br

LEILÃO DE BOVINOS SERÁ DIA 23

O leilão será realizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, em 23 de março de 2017.



2 | ATOS OFICIAIS | JNE

SEGUNDA-FEIRA - 20 DE MARÇO DE 2017

FALE COM O EDITOR: REDACAO@JNE.DIARIO.COM.BR

ANEKO I

TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 1 - DIREÇÃO E APOIO	DIREÇÃO E APOIO	VENCIAMENTO
DAS - 1		R\$ 4.500,00
DAS - 2		R\$ 3.000,00
DAS - 3		R\$ 1.900,00
DAS - 4		R\$ 1.400,00

TABELA II - CARGOS EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 2 - ASSESSORIA LEGISLATIVA E OPERACIONAL ALO	ASSESSORIA LEGISLATIVA E OPERACIONAL ALO	VENCIAMENTO
ALO - 1		R\$ 970,00

TABELA III - CARGOS EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 3 - CONTROLE INTERNO - COI	CONTROLE INTERNO - COI	VENCIAMENTO
COI - 1		R\$ 3.000,00

Anastácio/MS, Câmara Municipal, 15 março 2017

Sebastião Felipe
Presidente

Prof. Aldo José dos Santos
Vice-Presidente

Igor Lopes Faício
1º Secretário

Eduardo Carvajani Mendonça
2º Secretário

CONHEÇA O JNE

Resolve:

Art. 1º Aprova Mudança de mesa Diretora Presidente Aurineia Pereira Nunes Bispa e Vice-presidente Maria de Fátima Mendonça Saraiva.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 03 de março de 2017.

Aurineia Pereira Nunes Bispa
Presidente da CMAS/DIB/MS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Miranda, s/n Vila Nova - Fone (67) 3243-1214 - CEP: 79215-000
Dois Irmãos do Buriti/MS

Resolução nº. 12/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS - Reunião Ordinária de 22.02.2017 ata nº. 79.

Resolve:

Art. 1º Aprova Planejamento do Serviço de Convivência e Estabelecimento de Vínculos (SCFV) 2017.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 03 de março de 2017.

Aurineia Pereira Nunes Bispa
Presidente da CMAS/DIB/MS

Sebastião Felipe
Presidente

DECRETO Nº. 037 DE 16 DE MARÇO DE 2017.
SEBASTIÃO FELIPE - Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear EVERSON BARBOSA AVALOS para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Operacional, Símbolo ALO - 2, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P U B L I C A D O

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 16 de Março de 2017

Sebastião Felipe
Presidente

DECRETO Nº. 007 DE 16 DE MARÇO DE 2017
SEBASTIÃO FELIPE - Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear JOEL DA COSTA FONSECA para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade, Símbolo DAS - 2, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

P U B L I C A D O

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 16 de Março de 2017.

Sebastião Felipe
Presidente

DECRETO Nº. 026 DE 13 DE MARÇO DE 2017
Suspende por tempo indeterminado a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Anastácio e às outras providências.

SEBASTIÃO FELIPE - Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspensa a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Anastácio por tempo indeterminado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P U B L I C A D O

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 13 de Março de 2017.

Sebastião Felipe
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2017
Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Anastácio e às outras providências.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, VEREADOR SEBASTIÃO FELIPE, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - As diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Anastácio que se deslocam em caráter eventual ou transitório, do Município, em objeto de representação, cursos, seminários, audiências públicas ou de serviço, para qualquer parte do território Nacional, fora do Município, farão jus a percepção de diárias para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 2º - O valor das diárias passará a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) para diária inteira;

A) - O valor de meia diária passa para R\$ 200,00 (duzentos Reais);

B) - O valor de diária fora do Estado fica em R\$ 800,00 (oitocentos Reais);

C) - A diária para fora do Estado, quando de deslocamento, também abrange alimentação e hospedagem, desde que comprovada a necessidade de deslocamento, mediante apresentação e quitação fornecida pela Câmara ou despesas desta.

Art. 3º - A diária é de caráter indenizatório e será paga por dia de afastamento do município, garantindo-se a inclusão da data de saída e da de chegada.

Parágrafo único - Será deduzida metade do valor da diária quando o deslocamento não implicar pernoite.

Art. 4º - O disposto nesta resolução não inclui as despesas com a aquisição de bilhetes de passagem, por qualquer meio, taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos inclusive particulares ou do Poder Executivo, os quais serão levados à conta do item de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção.

Parágrafo único - Na aplicação do caput deste artigo, o Poder Legislativo não se responsabiliza pelas despesas de viagens oriundas de acidentes, avarias ou roubos.

Art. 5º - As viagens só poderão ser realizadas mediante autorização prévia da autoridade competente, onde a solicitação deverá conter as seguintes informações: nome do requerente protocolado na Sala de Apoio da Câmara Municipal.

Parágrafo único - No requerimento de viagem deverá constar as seguintes informações: nome do interessado, local de destino, data de saída e retorno, meio de transporte a utilizar e finalidade da viagem.

Art. 6º - O servidor ou Vereador ao final dos trabalhos ou atividades desenvolvidas durante o deslocamento, apresentando, no prazo de cinco dias úteis após o retorno, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

§ 1º - É necessário a apresentação de notas fiscais das despesas com hospedagem, durante o período de afastamento, bem como, apresentação de documentos ou informações que comprovem a presença do servidor ou Vereador nos locais de destino previstos no requerimento do viajante.

Art. 7º - O pagamento das diárias, será efetuado de forma antecipada, mediante autorização da Presidência.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução nº 021/2000.

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 15 de março de 2017

Sebastião Felipe
Presidente

Igor Lopes Faício
1º Secretário

Eduardo Carvajani Mendonça
2º Secretário

JNE

JORNAL NOTÍCIAS DO ESTADO

FUNDADO EM 28 DE AGOSTO DE 1957

DIREÇÃO-GERAL
DANIELE SILVA

EDITORIA-CHEFE
DANIELE SILVA - DRT 141/MS
EDITOR@JNE.DIARIO.COM.BR

DIAGRAMAÇÃO
BRUNO ZANUNIO
www.jnediario.com.br

POLICIAL
POLICIA@JNE.DIARIO.COM.BR

COTIDIANO
DANIELE SILVA
COTIDIANO@JNE.DIARIO.COM.BR

POLÍTICA/GERAL
CARLOS CABRAL
EDITOR@JNE.DIARIO.COM.BR

CULTURA/ECONOMIA
CULTURA@JNE.DIARIO.COM.BR

ESPORTE/MUNDO
ESPORTE@JNE.DIARIO.COM.BR

DEPARTAMENTO JURIDICO
DRA. MICHELLE TABOX
MICHELLETABOX.ADV@HOTMAIL.COM

REDAÇÃO E ADMINISTRATIVO
RUA CENTRAL, 331 - BAIRRO SÃO BENTO
CAMPO GRANDE / MS
(67) 3349-5386

ESCritÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
RUA SETE DE SETEMBRO, 1177 - CENTRO
AQUIDAUANA / MS
(67) 3243-4395

Artigos veiculados neste jornal não refletem necessariamente a opinião do JNE - Jornal Notícias do Estado, sendo de responsabilidade dos autores.

AS EDIÇÕES 2943, 2944, 2945, 2946 ESTÃO DISPONÍVEIS NA VERSÃO ONLINE, NO SITE WWW.JNE.DIARIO.COM.BR